CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 91 de 16 de FEVEREIRO de 2022.

Correlação:
- Processos Licenciamento de Árvores Isoladas

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento de intervenção em Área de Proteção Permanente, objetivando obras de desassoreamento, em trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de supressão, poda e transplante de árvores isoladas; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso a informação, **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação da emissão de Autorização de Intervenção em Área de Proteção Permanente (APP), nos termos da Resolução Consema nº 01/18 e da Lei Federal nº 12.651/12, objetivando obras de desassoreamento do processo abaixo relacionado:

Único. Processo xxx.xxx - OS 97.578/21
Município de Santana de Parnaíba - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
Múltiplo endereços na Fazendinha nos sete itens abaixo relacionados

I. Av. Manoel da Silva até o Parque São Pedro (Fazendinha)
II. Estrada Santa Margarida até a Estrada Tenente Marques
III. Rua Clementino Pedroso Siqueira até a Estrada Tenente Marques

CONDEMAS

IV. Rua Cosmos, Rua Terra e Rua Lua até a Rua Via Láctea
V. Rua Limeira até a Rua Pompéia
VI. Rua Lua, com início na Rua Via Láctea até a esquina com a Estrada Municipal do Jaguari
VII. Estrada Municipal do Jaguari (esquina com a Rua Lourenço Salvador com a Rua Mussum)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 16 de Fevereiro de 2022.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL